



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02	03	02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA				
273	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	541	00	-286.000,00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
284	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	540	00	-299.000,00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
285	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	541	00	-380.000,00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
300	12.365.0035.1667.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	542	00	-316.000,00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
	999 000	Não se aplica					
315	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	540	00	-14.000,00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
432	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00	-383.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	300 000	Saúde - Despesas com ASFS					
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
623	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	660	00	-244.000,00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.154

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
634	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	660	00	-95.000,00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	999 000	Não se aplica					
02	06	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
722	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	00	-90.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
785	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500	00	-174.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
799	15.451.0040.2323.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00	-233.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
817	17.512.0051.2451.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500	00	-100.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					
825	25.752.0065.2594.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500	00	-185.000,00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	999 000	Não se aplica					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01.612.754/0001-65

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.154

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190469E0B97B5C

Prefeitura Municipal de Brasileira

AV. CANDIDO MENDES

41.522.236/0001-75

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.331.741,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.331.741,92
04	02	00
Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
304	12.361.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		630.700,00
		F.R.: 1 542 00
366	12.365.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		701.041,92
		F.R.: 1 542 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
03	01	00
Secretaria de Administração		
174	99.999.0015.2019.0000	Reserva de Contingência
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-300.000,00
		F.R. Grupo: 1 500 00
04	02	00
Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
365	12.365.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
368	12.365.0006.1070.0000	Educação ao Alcance de Todos
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
370	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00

Prefeitura Municipal de Brasileira

AV. CANDIDO MENDES

41.522.236/0001-75

Exercício: 2025

DECRETO Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.323

04	02	00
Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
381	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.2.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-40.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
382	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
	999 000	Não se aplica
		-45.700,00
		F.R. Grupo: 1 541 00
389	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
396	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
400	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
		-15.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
407	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-100.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
409	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-391.041,92
		F.R. Grupo: 1 540 00
412	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-210.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00
415	12.365.0006.2099.0000	Educação ao Alcance de Todos
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Magistério
		-50.000,00
		F.R. Grupo: 1 540 00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 29 de janeiro de 2025

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE